Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 17/03/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 229/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a empresa responsável pelo recolhimento do lixo no município, para que o caminhão entre na Rua Projetada no bairro Caraguatá – Sta Inês.

Elucido o que os moradores reclamam do acúmulo de lixo e do mau cheiro exalado, além de têm que conviver com aumento de moscas e insetos atraídos pela sujeira.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 12 de março de 2009.

« Paulo Roberto Ózio»
Vereador